

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Delega a competência para a liquidação das despesas do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - Mulheres das Gerais.

O **Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Ricardo Rocha de Faria**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos II, IV e no § 1º da Cláusula Décima Nona do Contrato de Constituição do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - Mulheres das Gerais,

RESOLVE:

Delegar, à Sra. Ana Paula Gonçalves de Almeida, a competência para a liquidação das despesas do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - Mulheres das Gerais, conforme o art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2026.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2026.

Ricardo Rocha de Faria
Presidente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais